



DECRETO Nº 264/2001

“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições legais.

Considerando que a Senhora Fátima Mattos da Silva, ser funcionária desta Prefeitura Municipal, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de Setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24/09/2001, (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS (BRASÍLIA).

Art. 2º - OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DEVERÃO FUNCIONAR NORMALMENTE TAIS COMO: SERVIÇOS DE GUARDA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E OUTROS.

Art. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANAURILÂNDIA/MS., 25 DE SETEMBRO DE 2001


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal